

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>18</u> /2024
AUTORIA	Vereador José Felipe de Lima Alves
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, o Sr. Antônio Visselmo Alencar Arrais .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 28 DE Fevereiro DE 2024
AS 11:30 hs
Lauro Honorato
Servidor(A)

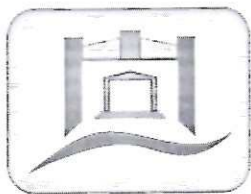
INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, O SR. ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA, INCLUINDO PODA DAS ÁRVORES E CAPINAÇÃO, NO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ.

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, o Sr. Antônio Visselmo Alencar Arrais, **A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA, INCLUINDO PODA DAS ÁRVORES E CAPINAÇÃO, NO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ.**

JUSTIFICATIVA:

A propositura visa atender uma solicitação dos moradores do Distrito de Barão de Aquiraz. Desse modo, indico ao Poder Executivo a execução do mutirão de limpeza, com serviços de capinação, pintura de meio fio, retirada de entulhos, varrição e limpeza das ruas e equipamentos públicos do referido Distrito.

Além disso, a limpeza é essencial para manter a localidade organizada, garantir o bem-estar dos cidadãos e de certa forma contribuir para a saúde coletiva.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



Pelo exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FELIPE DE LIMA ALVES
Data: 28.02.2024 11:27:23 -0300
Verifique em <https://validar.fpf.gov.br>